



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**EDITAL N° 651, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Ref. Edital N° 646/2019

Processo Seletivo Simplificado N° 02/2019

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Julgadora do processo Seletivo **TORNA PÚBLICA** a classificação dos resultados do Processo Seletivo para contratação emergencial de 01(um) profissional para o cargo de Professor de Séries Finais – Educação Física, nos seguintes termos:

1. O resultado da classificação preliminar está disponibilizado para consulta na Secretaria de Administração, sito na Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, Capivari do Sul, no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas e no site oficial da Prefeitura [www.capivaridosul.rs.gov.br](http://www.capivaridosul.rs.gov.br).

2. A Comissão Julgadora classifica os candidatos conforme abaixo arrolados:

Nº.Insc	Nome do Candidato:	Formação Pós	Formação Doutorado	Formação Mestrado	Cursos na área educação	Experiência Profissional	Total Pontos	Classificação
01	Juliana Homem da Silva	-	-	-	25	20	45	7º
02	Giovani Sardão Piloti	30	-	-	5+10+15+20=50	30	110	2º
03	Luciana Duarte Kuhn	30	-	-	10+15=25	30	85	3º
04	Lucas Brum Souza	30	-	-	10+15+20+25=70	30	130	1º
05	Vandirnes J. M. Avila	-	-	-	10+15+25=50	05	55	6º
06	Greice Vargas Andrade	30	-	-	-	05	35	9º
07	Letícia Oliveira da Silva	-	-	-	05	30	35	10º
08	Mara Rozana D. da Costa	-	-	-	05+10+25=40	30	70	4º

09	Eduarda Souza Mesquita	-	-	-	10	30	40	8°
10°	Bolívar Milchareck de Souza	-	-	-	5+10+25=40	30	70	5

3. Os candidatos dispõem do prazo de 01 (um) dia para apresentação de recurso, conforme disposto no item 10 do Edital 646, de 03 de abril de 2019 e Anexo IV – Modelo de Formulário de Recurso.

3.1 Os recursos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Protocolos, sito na Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, Capivari do Sul/RS no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas.

3.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo determinado, considerados, para tanto, a data de Protocolo, bem como não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail ou qualquer outro meio que não seja estabelecido no edital.

Capivari do Sul, 15 de abril de 2019.

Comissão Julgadora

Nora Helena S. Nunes  
Secretária de Educação

Lilian Barcella Agliardi  
Prof. Séries Iniciais

Vanessa Nascimento Silveira  
Secretária de Escola